

**Proteauto**
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

Edilson Viegas Alves

CPF/CNPJ:

488.123.744-68

ENDEREÇO:

Rua Narcisa Amália Nº 144 -

CELULAR DO ASSOCIADO:

(19) 981258459

TELEFONE P/CONTATO 1:

(19) 989646375

TELEFONE P/CONTATO 2:

(19) 993144636

E-MAIL:

sheilaregina.andrade@gmail.com

DATA DE NASCIMENTO:

15/04/1967

NÚMERO ÚNICO

1639570138

CIDADE:

Campinas

UF:

SP

CEP:

13069-429

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

BRADESCO

Nº AGÊNCIA:

2820

FAVORECIDO:

Edilson Viegas Alves

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

2160_1

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

488.123.744-68

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

THIAGO OSMANI BOCHNIA

MARCA:

Mercedes-Benz/axor

MODELO:

Mercedes-Benz Axor 1933 S 2p _diesel_

COR:

Branca

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2010

VALOR:

R\$ 134.839,00

CÓDIGO FIPE:

509241-8

PLACA:

9BM958207AB697563

RENAVAN:

196844312

CUA6J77

VALOR POR EXTENSO:

Cento e trinta e quatro mil e oitocentos e trinta e nove reais

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

Campinas, 15 de Dezembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 134.839,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 535,28

VENCIMENTO:

Dia 5 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

Não

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

Contratação (Sim)

R\$ 0,00

R\$ 0,00

DANOS MORAIS:

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

R\$ 0,00

Não

ASS. RESIDENCIAL:

COTA DE PARTICIPAÇÃO

Não

Não

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Campinas

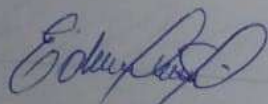
15

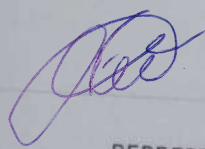
de

Dezembro

de

2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

Campinas, 15 de Dezembro de 2021



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Edilson Viegas Alves

CPF/CNPJ:

488.123.744-68

Valor:

R\$ 1.518,00

Valor por Extensão:

Mil e quinhentos e dezoito reais

NÚMERO ÚNICO

1639570138

Placa:

CUA6J77

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.518,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

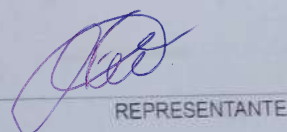
Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Campinas, 15 de Dezembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE



ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-363
TEL: (41) 3040 8133 / 3025 2377 - CNPJ: 12.472.335/0001-85 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:
Edilson Viegas Alves

Data:
15/12/2021

NÚMERO ÚNICO:
1639570138

Veículo:
Mercedes-Benz/axor 1933 Mercedes-Benz Axor 1933 S 2p diesel

Placa:
CUA6J77

KM:

LEGENDA OK = BOM F = FALTA A = AVARIADO TIRAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
			
PORTA	RODA	PARALAMA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
			
PORTA	RODA	PARALAMA	ESTRIBO
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
☐	☐	☐
		
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	GRADE
OK	OK	OK
☐	☐	☐
☐	☐	☐
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
☐	☐	☐
☐	☐	☐

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
☐	☐
	
ENGATE	
OK	
☐	

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
☐	☐	☐	☐
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS		
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Edilson Viegas Alves

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 488.123.744-68
com endereço na Rua/Avenida Rua Narcisa Amália ()
nº 144, Cidade/UF Campinas - SP, CEP: 13069-429
doravante denominado (a) simplesmente
Edilson Viegas Alves

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 15 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

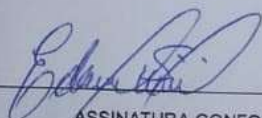
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Edilson Viegas Alves

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Campinas, 15 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	Mercedes-Benz/axor 1933		Modelo
Renavam	196844312	Placa	CUA6J77
Chassi	9BM958207AB697563		Ano
			2010/2010
			Cor
			Branca

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

Campinas , 15 de Dezembro de 20 21 .



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

Matrícula:		Conjunto:		DADOS DO CONTRATO	
				Data Ativação:	
Associado: Edilson Viegas Alves				DADOS DO ASSOCIADO	
Nome Fantasia:				Nascimento: 15/04/1967	
CPF/CNPJ: 488.123.744-68		RG/IE:		Celular: (19) 981258459	
CNH:		Categoria:		Telefone:	
				Validade:	
ENDEREÇO DO ASSOCIADO					
Logradouro: Rua Narcisa Amália				CEP: 13069-429	
Número: 144				Cidade/UF: Campinas/SP	
E-mail: sheilaregina.andrade@gmail.com				Complemento:	
DADOS DOS VEÍCULOS					
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor
CUA6J77	196844312	9BM958207AB697563	Mercedes-Benz/axor	Mercedes-Benz Axor 1933 S 2p_diesel	Branca
			1933		Ano Mod/Fab
					2010/2010

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker). Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ou, por esta dispensatário, tanto pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que ele atue no gerenciamento do giro e visualização e ARL Representações Comerciais LTDA (Prestadora), enquanto estiver ativo na associação. Coloco ciente ainda que a minha responsabilidade é informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do giro e visualização e ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado. Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa ou interna que interfira no funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, no momento ocorrer por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade de pagamento da revisão mesmo assim.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a contatar com todos os órgãos competentes a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, a meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, entro ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o descarte final do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o descarte final, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o descarte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade de pagamento dos valores abaixo descritos, referentes ao serviço da ET do Brasil (Grupo Tracker), durante o contrato.

* Descarte Virtual: A quantidade não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de devolução, quando o associado não tem endereço para realizar o serviço;

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	PREÇO MENSAL FÍSICO	DESCONTO VIRTUAL	DESCONTO FÍSICO	DESCONTO VIRTUAL
		ATE 23 MESES	ATE 23 MESES	A PARTIR DE 24 MESES	A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 115,00	R\$ 528,00	R\$ 325,00	R\$ 75,00	R\$ 65,00
GPS	R\$ 115,00	R\$ 242,00	R\$ 112,00	R\$ 35,00	R\$ 10,00
LOG/RF	R\$ 190,00	R\$ 308,00	R\$ 165,00	R\$ 50,00	R\$ 20,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento de mesma, ficando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Atendimento Tracker: 011-4002-7002 (SP capital) / 0800-770-1415 (demais localidades)
Central de Monitoramento Tracker: 0800-773-8476 - opção 2

Campinas 15 de Dezembro de 2021

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)